



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Iara Marthos Águila
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
1.3 **DISCIPLINA:** Direito do Trabalho
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho, do direito individual e coletivo do trabalho e do processo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1- Inserir os alunos no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar no direito laboral.

3.2- Possibilitar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio para verificar sua especificidade e sua interdisciplinaridade.

3.3- Da mesma forma, abordar o estudo da origem e evolução do processo do trabalho, da organização do judiciário trabalhista e das normas processuais no intuito de entender a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como sua competência e atuação na solução de conflitos laborais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução dos conflitos nesta área, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1- Introdução.

5.1.1. História geral do direito do trabalho e história do direito do trabalho no Brasil;

5.1.2. Conceito;

5.1.3. Princípios específicos do direito do trabalho;

5.1.4. Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas;

5.1.5. Direito internacional do trabalho – OIT;

5.1.6. Flexibilização do direito do trabalho.

5.2- Relação de trabalho e relação de emprego.

5.2.1. Subordinação – típica e atípica (trabalho temporário, eventual e avulso).

5.2.2. Outros modos (tipos) de prestação de serviços.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

5.3- Contrato individual do trabalho.

5.3.1. Classificação e modalidades do contrato de trabalho.

5.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4- Sujeitos da relação de emprego.

5.4.1. Empregado (elementos caracterizadores e espécies) e empregador (grupo de empresas e sucessão de empregadores).

5.4.2. Terceirização.

SEGUNDO BIMESTRE

5.4- Remuneração e salário.

5.4.1. Conceito, elementos integrantes, regras de proteção, tipos especiais, décimo terceiro salário e equiparação salarial.

5.5- Jornada de trabalho. Duração do trabalho.

5.5.1. Horas extraordinárias; intervalos; descanso semanal remunerado.

5.6- Férias.

TERCEIRO BIMESTRE

5.7- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.8- Aviso prévio.

5.9- Extinção do contrato de trabalho.

5.9.1. Estabilidade.

5.9.2. Verbas rescisórias.

5.10- Prescrição.

5.11- Direito coletivo do trabalho.

5.11.1. Organização sindical, estrutura sindical, negociação coletiva e greve.

5.12- Processo do Trabalho. Introdução.

5.12.1. Princípios específicos.

5.12.2. Organização da justiça do trabalho.

5.12.3. Competência.

5.13- Processo do Trabalho. Introdução.

5.12.1. Princípios específicos.

5.12.2. Procedimentos no dissídio individual (sumário, ordinário e sumaríssimo).

5.12.3. Atos, termos e prazos processuais.

5.12.4. Partes e representação.

5.12.5. Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

5.12.6. Fase postulatória e conciliatória – petição inicial e defesa (contestação, exceção e reconvenção).

5.12.7. Fase probatória – revelia e confissão, interrogatório, testemunhas, documentos e prova pericial.

QUARTO BIMESTRE

5.13- Fase decisória.

5.13.1. Sentença e homologação de acordos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

5.14- Recursos.

5.14.1. Teoria geral dos recursos.

5.14.2. Embargos declaratórios; pedido de revisão; recurso ordinário; recurso de revista; embargos; agravo de instrumento e agravo de petição.

5.15- Execução.

5.15.1. Liquidação de sentença.

5.15.2. Mandado de citação.

5.15.3. Embargos à execução.

5.15.4. Arrematação.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1- Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.

6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.

6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.

6.4- Estudos de casos.

6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.



9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 34 ed., São Paulo: Atlas, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2016.

SARAIVA, Renato. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Método, 2018.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio & VIANNA, Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2013.

9.2 BÁSICA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

GIGLIO, Wagner. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 3 ed. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 40 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. 15 ed., *Curso de direito processual do trabalho*, São Paulo: Juspodium, 2018.

SCHIAVI, Mauro. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

9.3 COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes. *Curso prático de processo do trabalho*. 24 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

AROUCA, José Carlos. *Repensando o sindicato*. São Paulo: LTr, 1988.

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. Organizado pro Jossé Claudio Franco de Alencar, 11 ed., São Paulo: LTr, 2017.

BELTRAN, Ari Possidônio. *O direito do trabalho e dos direitos fundamentais*, São Paulo: LTr, 2002.

CASSAR, Volia Bomfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2018.

CORREA, Henrique. *Direito do trabalho*, 12 ed., Salvador: JusPodivm, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GOMES, Orlando e Elson Gottschalk. *Curso de direito do trabalho*, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. *Manual de direito do trabalho*. 2 ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. *Direito processual do trabalho*. 5 ed, São Paulo: Atlas, 2012.

MAGANO, Otávio Bueno. *Manual de direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 1999.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. *Direito do trabalho*, 12 ed., São Paulo: Atlas, 2009.

MIESSA, Éloson e Henrique Correia. *Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST*, Salvador: Podivm, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. São Paulo: LTr, 2000.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2014.

RODRIGUEZ, Américo Plá. *Princípios do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad Castello. *CLT Comentada*, 50ª Ed., São Paulo: LTr, 2018.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *O direito do trabalho como instrumento de justiça social*. São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito constitucional do trabalho*. São Paulo: Renovar, 1999.

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito internacional do trabalho*. São Paulo: LTr, 2000.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019.

Iara Marthos Águila

Professora